



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## DECISÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2025

VISTOS, ETC.

ACOLHO, por seus próprios fundamentos, as razões apresentadas pelo Pregoeiro e deixo de dar provimento ao recurso interposto pela empresa **RAM Comércio de Ração Ltda**, determinando-se o seguinte:

a) fica adjudicado os itens 01 e 02 à empresa **M Bressanim & Cia Ltda**, pelo valor unitário de **R\$ 4,19** (quatro reais e dezenove centavos), com todas as demais condições conforme o edital; e

b) fica homologado o resultado da presente licitação, passando-se, após a publicação desta, à contratação da vencedora acima.

Dê-se ciência aos interessados.

Pederneiras, 29 de julho de 2025.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**

**Prefeita**